



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Ponta de Pedras/PA, através do(a) Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, consoante autorização do(a) Sr(a). CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RECBEL SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, OBJETIVANDO APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM MAGNATA O FALCÃO DO MARAJÓ, SERÁ REALIZADO DIA 19 DE JULHO DE 2025 NO “FEST VERÃO 2025”, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha da empresa **RECBEL SOLUÇÕES ARTÍSTICAS**, decorre da sua condição de responsável exclusiva pela aparelhagem “Magnata”, a qual possui reconhecimento público na região do Marajó, sendo tradicionalmente contratada para eventos de grande porte que exigem estrutura sonora de alto desempenho. A singularidade do serviço, associada à identidade própria da aparelhagem, torna a empresa a única habilitada a realizar a apresentação com as características pretendidas para o evento “Fest Verão 2025”.

Além da exclusividade, a empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional para atender às exigências do evento, tendo apresentado proposta que contempla não apenas o fornecimento de equipamentos, mas a entrega de uma apresentação musical completa, com equipe especializada, estrutura de suporte e operação de toda a aparelhagem. O histórico de atuação da empresa na região, aliado ao conhecimento prévio de sua performance em eventos similares, reforça a confiança na contratação, pautada na segurança, experiência e qualidade técnica do serviço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Dessa forma, a escolha está fundamentada na necessidade de atender adequadamente ao interesse público, assegurando à população local e aos visitantes um espetáculo compatível com a importância cultural e turística do evento. A contratação da empresa **Rebel Soluções Artísticas**, portanto, alinha-se às finalidades do projeto cultural, atende às condições técnicas e garante a adequada execução do objeto previsto.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA CONTRATADA

A escolha da empresa Rebel Soluções Artísticas, justifica-se pelo fato de ser a única detentora e responsável pela aparelhagem “Magnata”, cuja apresentação está diretamente vinculada à sua identidade técnica e artística. A contratação, portanto, não se refere apenas à locação de estrutura de som, mas sim à prestação de um serviço específico e indivisível, que envolve um conjunto técnico-operacional integrado à marca e à condução artística da própria empresa, o que inviabiliza a substituição por terceiros sem prejuízo à finalidade do evento.

A reputação consolidada da aparelhagem junto ao público local e regional, bem como sua capacidade de atrair grande número de pessoas, foi fator determinante para a escolha, tendo em vista o objetivo institucional do Município em promover uma programação de qualidade durante o “Fest Verão 2025”. Trata-se de estrutura amplamente conhecida pela população, reconhecida por sua potência sonora, ambientação visual e atuação em eventos de grande porte, o que confere segurança e previsibilidade quanto ao desempenho esperado.

Ademais, a empresa demonstrou atender plenamente aos requisitos técnicos exigidos, apresentando proposta compatível com os parâmetros praticados no mercado e com a natureza do serviço, aliada à sua exclusiva titularidade sobre o objeto pretendido. Nesse contexto, a contratação da empresa Rebel Soluções Artísticas, representa a alternativa mais adequada para garantir a efetividade do evento, observando os princípios da eficiência, razoabilidade e atendimento ao interesse público.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor proposto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) refere-se à apresentação da aparelhagem “Magnata”, no evento “Fest Verão 2025”, a ser realizado em 19 de julho de 2025, no Município de Ponta de Pedras/PA. A quantia contempla a logística de transporte fluvial e terrestre dos equipamentos, montagem e desmontagem da estrutura, fornecimento de equipe técnica especializada, além da operação completa durante o período do evento, compreendendo ainda os encargos operacionais e de segurança relacionados à execução da atividade.

O valor apresentado encontra-se dentro dos padrões praticados no mercado regional para apresentações de aparelhagens de grande porte e alta capacidade sonora, notadamente aquelas que, como a “Magnata”, possuem notoriedade, estrutura própria e demanda logística diferenciada. A proposta considera as particularidades locais e o porte do evento, bem como a necessidade de garantir ao público um espetáculo de qualidade, seguro e condizente com as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

tradições culturais da região, justificando, assim, a compatibilidade do valor com o serviço prestado.

Importa salientar que a empresa contratada é detentora exclusiva da aparelhagem em questão, o que representa um diferencial técnico vinculado ao nome e à imagem artística da estrutura ofertada. Dessa forma, não se trata de mera locação de equipamentos de som, mas de uma contratação específica e integral de apresentação artística com identidade própria, o que afasta a possibilidade de comparação direta com serviços genéricos de sonorização, reforçando a razoabilidade do preço pactuado.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação da empresa **Rebel Soluções Artísticas**, para a apresentação da aparelhagem “Magnata”, durante o evento “Fest Verão 2025”, no dia 19 de julho de 2025, no Município de Ponta de Pedras/PA, mostra-se necessária, oportuna e tecnicamente justificada. A proposta apresentada atende aos critérios de adequação, compatibilidade com o serviço demandado e interesse público, além de demonstrar coerência com os valores usualmente praticados no mercado regional para eventos de porte equivalente.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, considerando-se a especificidade do objeto, a exclusividade da empresa quanto à aparelhagem em questão e a importância do serviço para a consecução dos objetivos culturais do Município. A medida alinha-se às exigências legais, aos princípios que regem a administração pública e à responsabilidade de assegurar à população um evento de qualidade, seguro e culturalmente significativo.

Ponta de Pedras/PA, 15 de julho de 2025.

PEDRO HARLEI DE MORAIS NICÁCIO
Secretário Municipal de Cultura de Ponta de Pedras/PA